



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS PELOTAS**

**Edital 007/2014**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, para o primeiro semestre letivo de 2014, no Campus Pelotas.**

O Diretor-Geral do Câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, para o primeiro semestre letivo de 2014.**

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.2 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.3 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.4 Poderão inscrever-se os candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.

1.5. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o primeiro semestre letivo de 2014, sendo 10 (dez) vagas para cada linha de pesquisa. O candidato concorrerá para uma das vagas na linha de pesquisa escolhida.

1.5.1 As linhas de pesquisa (núcleos temáticos) oferecidas pelo Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação são:

Linha 1 – Educação, Arte e Filosofia

Linha 2 – Ensino e Formação de Professores

Linha 3 – Conhecimento, Educação e Tecnologia

1.6. O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

1.7 O início das aulas será dia 17/03/2014.

## **2 - INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita a partir das 24 horas do dia 04/02/2014 até às 23h59min do dia 11/02/2014, através do preenchimento da ficha de inscrição – via INTERNET – no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

2.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

2.4 O candidato deverá, no momento da realização da prova escrita, fazer a opção por uma das três linhas de pesquisa do curso, supracitadas.

2.5 O candidato aprovado na prova escrita deverá entregar à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação (sala 421-A), no dia 26 de fevereiro de 2014, no horário das 14h às 18h e das 19h às 21h30min, *Curriculum Vitae* comprovado e Memorial Descritivo. **O candidato que não entregar *Curriculum Vitae* e Memorial Descritivo na referida data estará desclassificado do processo seletivo.**

2.5.1 A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 421 A, 2º piso - Centro - Pelotas - RS, telefone (53) 2123-1159.

2.5.2 Considera-se *Curriculum Vitae* comprovado aquele acrescido de cópias simples, desde que o candidato apresente o documento original no ato da entrega do currículo.

2.5.3 O Memorial Descritivo é um texto que deve expressar uma reflexão do candidato acerca de seu processo formativo, fazendo relação com o núcleo de pesquisa escolhido. O texto deve conter no máximo três páginas e deve seguir as normas da ABNT.

2.6 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

2.7 A carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta) horas.

2.8 O tempo mínimo de duração do curso é de 12 meses e máximo de 18 meses.

2.9 As aulas do curso ocorrerão no IFSul – Campus Pelotas, às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 18h30min às 23h.

## **3 - CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

3.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão informar qual é a sua deficiência, através de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Curso, **até o fim do período das inscrições.**

3.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta IFE, que poderá ou não deferi-lo.

3.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

**3.4 Caso a Coordenação do Curso não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.**

#### **4 - PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo compreenderá quatro etapas, a saber: **prova escrita, análise de *Curriculum Vitae*, análise de Memorial Descritivo e entrevista.** Cada etapa tem o valor de cem (100) pontos, ressalta-se que apenas a primeira etapa é de caráter eliminatório, passando às demais etapas o candidato que obtiver resultado mínimo de sessenta por cento (60%) na prova escrita. Os pontos obtidos na análise do *Curriculum Vitae* e na análise do Memorial Descritivo e na entrevista serão somados aos da prova e os candidatos classificados segundo a ordem decrescente.

4.1.1 A prova escrita será constituída por um texto (ou coletânea de excertos de textos) cujo teor seja pertinente à área de Educação, a respeito do(s) qual(ais) o candidato deverá discorrer, demonstrando habilidades de reflexão, análise crítica, síntese, coerência e coesão. Este instrumento de avaliação, cujo cômputo máximo é de cem (100) pontos, terá caráter eliminatório, sendo que a pontuação mínima necessária para aprovação é de sessenta (60) pontos. A prova escrita será realizada no IFSul – Câmpus Pelotas, no dia 16 de fevereiro de 2014, das 16h às 19h. Os candidatos serão encaminhados às salas onde as provas serão realizadas na portaria da instituição.

4.1.2 Eventuais recursos referentes à prova escrita poderão ser formalizados pelo candidato, mediante abertura de processo, no dia 25/02/2014, horário das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, no setor de protocolo do IFSul – Câmpus Pelotas.

4.2 A análise do *Curriculum Vitae* e a análise do Memorial Descritivo serão efetuadas com base em critérios de pontuação constantes no projeto do Curso de Pós-Graduação em Educação e aprovados pelo então Conselho Diretor desta IFE.

4.3 A entrevista, de caráter classificatório, será realizada por professores que constituem o Colegiado do Curso em questão, segundo critérios pré-estabelecidos. **O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.**

#### **5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Ocorrendo empate na última classificação dos candidatos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1 Obtiver maior pontuação na prova escrita.

5.1.2 Obtiver maior pontuação na entrevista.

5.1.3 Obtiver maior pontuação na análise do currículo.

5.1.4 Obtiver maior pontuação na análise do memorial descritivo.

5.1.5 Tiver idade superior.

## **6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 A listagem dos aprovados na **prova escrita** será divulgado até o dia 24/02/2014, no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, constando dia e hora em que os candidatos classificados deverão comparecer para a entrevista.

6.2 As entrevistas acontecerão entre os dias 27/02/2014 e 05/03/2014.

6.3 A relação dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa no Processo Seletivo, em ordem alfabética, será publicada até o dia 06/03/2014, no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>. Nessa relação, será informada, também, a lista dos suplentes de cada linha de pesquisa, obedecendo à ordem de classificação.

6.4 Eventuais recursos devem ser protocolados no dia 07/03/2014, no horário das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, no setor de protocolo do IFSul – Câmpus Pelotas.

6.5 A relação final, após o julgamento de eventuais recursos, dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa no Processo Seletivo, em ordem alfabética, será publicada no dia 10/03/2014, no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

## **7 - MATRÍCULA**

7.1 As matrículas serão realizadas no Departamento de Registros Acadêmicos do Câmpus Pelotas (DERA), no período de 11/03/2014 a 13/03/2014. A lista dos classificados será publicada no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, contendo os horários disponíveis para matrícula.

7.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 03 (três) fotografias 3x4cm recentes e os seguintes documentos:

7.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).

7.2.2 Diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC (original e cópia).

7.2.3 Carteira de Identidade (original e cópia).

7.2.4 CPF (original e cópia).

7.2.5 Título eleitoral (original e cópia)

7.2.6 Comprovante de residência (original e cópia).

7.2.7 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

7.2.7.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia).

7.2.7.2 Declaração de equivalência de estudos feito no exterior.

7.2.7.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

7.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, no Departamento de Registros Acadêmicos do Câmpus Pelotas (DERA), na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

7.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

7.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes.

7.7 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através do telefone: (53) 2123-1159, das 14h às 18h e das 19h às 21h30min.

## **8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 A Direção do Câmpus Pelotas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Pelotas.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2014

Rafael Blank Leitzke  
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas